

**ERRATA I****ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA****ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, representada neste ato pela Senhora Elizangela Batista de Oliveira, nomeada pela Portaria n. 331/2023, no uso de suas atribuições legais, e, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93 torna público para o conhecimento dos interessados a correção promovida na ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA - ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em decorrência de erro formal no intuito de preservar e obedecer aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes **RETIFICAÇÕES**,

ONDE SE LÊ:

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, **a contar de 11/05/2023 e encerrando no dia 19/04/2023 às 17:00hs.**

LEIA -SE:

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, **a contar de 11/05/2023 e encerrando no dia 19/05/2023 às 17:00hs.**

- Ratificam-se as demais informações da Ata.
- Dê-se publicidade.

Várzea Grande-MT, 12 de maio de 2023.

Elizangela Batista de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação